



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 044ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 043ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de junho de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600155-34.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Coroatá - 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança Cível (Contra ato do Juízo da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, consistente na inclusão, sem requerimento das partes, do Ministério Público Eleitoral, do Governador Flávio Dino, do Secretário Estadual de Educação Felipe Camarão e outros sujeitos no polo passivo da AIJE nº. 0600624-90.2020.6.10.0008, em decisão proferida no dia 16/07/2021 - Eleições 2020)

Impetrante: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Impetrada: Juíza da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá (Anelise Nogueira Reginato)

Terceira Interessada: Procuradoria da União do Estado do Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal confirmaram a liminar e concederam a segurança, para excluir o impetrante do polo passivo da AIJE nº. 0600624-90.2020.6.10.0008, nos termos do voto da relatora. Vencido o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, que denegava a segurança. Sustentação oral do advogado Carlos Sérgio de Carvalho Barros, pelo impetrante.

02. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600068-15.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Agravo Interno ante decisão monocrática de ID 17832965, na ação declaratória de nulidade insanável (*Querela Nullitatis*) em recurso eleitoral por doação acima do limite legal, visando assim desconstituir sentença proferida nos autos do Processo nº 186-55.2011.6.10.0000) – Eleições 2010)

Agravantes: Maria Edna Conceição Silva, Gráfica e Editora Açai Ltda.

Advogados: Drs. Nubia Antonieta Almeida Carneiro – OAB/MA 19.584, Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Agravado: Ministério Público Eleitoral (Procuradoria Regional Eleitoral)

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600199-82.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17855147 na prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Embargante: Haroldo José Bezerra

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlleen Passos Guimarães – OAB/MA 20.209

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600131-52.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar - 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, com circulação nas redes sociais de vídeo apresentando informações de autopromoção de candidata - Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar)

1ºs Recorridos: Partido Comunista do Brasil – PC do B, Maria Paula Azevedo Desterro

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

2ºs Recorridos: Jardson Silva, Joseplacido Fonseca Silva

Advogado: Dr. Tamires Cristina Moreira Ribeiro – OAB/MA 18.990

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para desconstituir a sentença e retornar o processo ao primeiro grau para nova instrução e julgamento de mérito, nos termos do voto da relatora. Preliminar de ausência de dialeticidade rejeitada à unanimidade.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600354-38.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada, consistente em publicação em rede social na qual consta fotografia da recorrida com o então pré-candidato a prefeito, fazendo referência à sua pretensa candidatura, com numeração e logomarca do partido - Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 82ª Zona Eleitoral de Estreito)

Recorrida: Andressa Araújo Silva

Advogados: Drs. Carlos Henrique Batista da Silva – OAB/MA 4.866, Analdiney Brito Noletto – OAB/MA 8.113-A

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Processo sobrestado para a sessão das 9 horas do dia 20 de junho, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa, após o voto da relatora, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso; e o voto divergente do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, dando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600125-96.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Cidadania - Eleições 2020)

Recorrente: Valberdan Santos de Assunção

Advogado: Dr. Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600164-80.2020.6.10.0048 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Solidariedade - Eleições 2020)

Recorrente: Aldenora Ferreira de Sousa

Advogada: Dra. Géssica Oliveira Carvalho – OAB/MA 19.471

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601014-40.2020.6.10.0047 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São José de Ribamar - 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Progressistas – PP - Eleições 2020)

Recorrente: José Domingos Ramos Neto

Advogada: Dra. Ana Clara Araujo Marinho Garros – OAB/MA 13.328

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas excluindo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), nos termos do voto do relator. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

09. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600398-59.2020.6.10.0049 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Altamira do Maranhão – 49ª Zona Eleitoral de Vitorino Freire

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID 17856567, em representação por suposta divulgação em grupo de *WhatsApp* de pesquisa eleitoral sem prévio registro – Eleições 2020)

Embargante: John Damasceno de Jesus

Advogados: Drs. Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Luís Felipe Lira de Sousa – OAB/MA 19.922, Társis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074

Embargada: Coligação “Unidos por Altamira do Maranhão”

Advogados: Drs. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600589-18.2020.6.10.0013 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Jeferson Rodrigues dos Santos

Advogada: Dra. Héliida Caroline Sousa da Silva – OAB/MA 17.916

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do relator. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600548-72.2020.6.10.0103 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Ribamar Fiquene - 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PC do B - Eleições 2020)

Recorrente: Lucas Eduardo Gomes Pinheiro

Advogado: Dr. Iub Favero Nathasje - OAB/MA 11.083

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600575-88.2020.6.10.0092 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Pedro da Água Branca - 92ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores – Eleições 2020)

Recorrente: Francisco Francildo Moura Silva

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto

do relator. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600588-18.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira - 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSL - Partido Social Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Lucas de Jesus Gomes Lindoso

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Marcelo Anderson de Sousa Barros – OAB/MA 19.438

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600670-85.2020.6.10.0103 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Edison Lobão – 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC - Eleições 2020)

Recorrente: Orlete Barbosa Rodrigues

Advogada: Dra. Polyana da Silva Pereira – OAB/MA 22.122

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

15. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600225-33.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id.* 17784302, em prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PP – Partido Progressistas – Eleições 2020)

Embargante: Tavane de Miranda Firmo

Advogados: Drs. Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822, Gildeon Brito Firmo – OAB/MA 16.084, Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A, Antino Correa Noletto Junnior – OAB/MA 8.130, Guilherme Victor Araujo Tavares da Silva – OAB/MA 16.376

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Procuradoria Regional Eleitoral)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão das 15 horas do dia 20 de junho, com pedido de vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, após o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, rejeitando os embargos. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

16. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600541-07.2020.6.10.0095 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id.* 17806560, em prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Embargante: Gildasio Figueiredo Leão

Advogado: Dr. Fernando Lopes Rodrigues – OAB/MA 20.350

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

17. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600543-41.2020.6.10.0009 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pedreiras – 9ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17758437, em prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PV – Partido Verde – Eleições 2020)

Embargante: José Walterby Nunes Silva

Advogado: Dr. José Walterby Nunes Silva – OAB/MA 15.506

Interessado: Luís Sampaio Batista

Advogado: Dr. Marcelo Glauco Leite Batista – OAB/MA 20.533

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

18. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600757-15.2020.6.10.0047 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17784304, em prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PL – Partido Liberal – Eleições 2020)

Embargante: Chrystianne Maria dos Santos Nascimento

Advogados: Drs. Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265, Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/MA 8.063-A

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento tão somente para reconhecer a preclusão da juntada de documentos após a emissão do relatório técnico conclusivo, nos termos do voto da relatora. Ausentes o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/06/2022, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/06/2022, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**,



em 21/06/2022, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 21/06/2022, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/06/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 22/06/2022, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/06/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/06/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1640201** e o código CRC **F5917843**.

0006379-85.2022.6.27.8000	1640201v2
---------------------------	-----------